



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.832,40 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais com quarenta centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no cumprimento de obrigação ajustada nos contratos de repasse relativa à publicação de alteração contratual, vistoria extraordinária e análise de projetos, conforme art. 8º, III, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.135	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	112	R\$ 3.832,40
					TOTAL R\$ 3.832,40

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.135	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	0001	111	R\$ 3.832,40
					TOTAL R\$ 3.832,40

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de janeiro de 2015.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração